



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 052/2011, de 16 de junho de 2011.

Dispõe sobre pedido de cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Modalidade I, no município de Taguatinga junto ao Ministério da Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as diferentes modalidades de funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) no município de Taguatinga-Tocantins, em anexo;

Considerando o Parecer Técnico para Mudança de Cadastro do CAPS de Taguatinga emitido pela Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/ Diretoria de Atenção Especializada/ Coordenadoria de Média Complexidade/Área Técnica de Saúde Mental, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Modalidade I, no município de Taguatinga junto ao Ministério da Saúde;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
(CAPS I) NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TOCANTINS**

JUNHO 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PROJETO IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)
NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TOCANTINS**

PREFEITA MUNICIPAL
ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDUARDO RANGEL LIMA TAVARES
TELEFONE: (63) 8412-4163

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GEIZA CARLA RAFAELLI

TAGUATINGA, JUNHO DE 2011



1. INTRODUÇÃO:

Os Centros e Núcleos de Atenção Psicossocial nasceram na seqüência do questionamento do Hospital Psiquiátrico, enquanto este representa um modelo de atendimento repressor, segregador, excludente e caro. A ineficácia do Hospital Psiquiátrico e sua falência como meio de tratamento revela-se em diversos aspectos, que os CAPS e NAPS tentam questionar e reverter:

- 1- A Exclusão. A Internação Psiquiátrica tenta lidar com a diferença excluindo-a, afastando o ser diferente do meio que o gerou e no qual ele está inserido. Negadora das determinações coletivas dos problemas, a Internação, com o afastamento que provoca entre comunidade, família e indivíduo, retira destes agentes a possibilidade de se reformularem e criarem o novo a partir da diferença. Os CAPS seguem no caminho inverso, quando pretendem criar um dispositivo social de tratamento onde a exclusão é questionada em todos os seus aspectos, aceitando a diferença de modo radical.
- 2- O Poder Médico. O Hospital Psiquiátrico, instrumento médico por excelência, coloca na medicina a responsabilidade completa pelo tratamento dos problemas mentais. Com esta atitude, limita a visão dos problemas, empobrece as possibilidades terapêuticas de compreensão e coloca o médico no alto de uma hierarquia que retira dos outros profissionais, e dos atendidos a capacidade de contribuir com aspectos psicológicos, sociais, familiares, culturais. Os CAPS com seus funcionamentos baseados em equipes multidisciplinares sem hierarquia rígida, tenta modificar a situação descrita, com distribuição de responsabilidades e de poderes, valorizando o cliente, sua história e seu meio.
- 3- O Hospital Psiquiátrico, com sua hierarquia ditatorial, submete todos os seus freqüentadores a um regime que, como resultado, coloca as pessoas atendidas numa das condições mais degradantes em que o ser humano pode ficar. Os CAPS com suas propostas de organização comunitária pretende, reverter esta tendência autoritária das instituições de saúde, estimulando o questionamento dos papéis estereotipados na equipe, na família e na



comunidade.

4- Organização do sistema de atendimento: A Internação Psiquiátrica em nada colabora para a organização das ações em Saúde Mental, pelo contrário, isolando o indivíduo assistido da comunidade e da família, impede esta organização. Os CAPS pretendem, e estão conseguindo, tornarem-se um dos fatores de organização do atendimento em Saúde Mental, para isso assumindo a totalidade das ações em relação à população atendida, inclusive nos episódios de crise.

5- Resultados: Os resultados das Internações Psiquiátricas são do conhecimento de todos, principalmente depois de muitas reportagens na imprensa: a cronificação, a permanência da pessoa assistida na condição que deveria ser tratada e o segundo maior consumo de verba para internações no país. Os CAPS já mostram resultados muito animadores, com estatísticas comprovando que seus usuários interrompem o ciclo anterior de múltiplas internações, conseguindo vidas produtivas junto à família e à comunidade, sem causar problemas.

2. JUSTIFICATIVA:

Com a implantação do CAPS, atenderemos os municípios de: Taguatinga, Aurora do Tocantins, Lavandeira, Combinado e Novo Alegre. Com população total de 26.726 habitantes, em uma distancia máxima de 80 km, o que facilita o deslocamento dos pacientes para tratamento na unidade possibilitando acompanhamento freqüente.

	Município	IDH	População
01	Taguatinga	0,667	14.650
02	Aurora Tocantins	0,658	3.527
03	Lavandeira	0,597	1.677
04	Combinado	0,673	5.071
05	Novo Alegre	0,694	1.801
Total			26.726 habitantes

Fonte: IBGE – Estimativa 2007/2009.



3. CARACTERIZAÇÃO:

Taguatinga município brasileiro do estado do Tocantins. “Localiza-se a uma latitude 12°24’14” sul e a uma longitude 46°26’10” oeste, estando a uma altitude de 599 metros, por causa deste fato, a cidade possui um clima mais ameno, relativamente frio para os parâmetros do Tocantins. Sua população é de 14.650 habitantes e possui uma área de 2.446,81 km² (IBGE/2008), IDH=0,667, IDEB=3,0 e PIB por pessoas de 4.589,00 (IBGE 2008). Ainda segundo dados do IBGE, 2007 a média nacional de domicílios, em situação urbana, ligados à rede geral de esgoto ou fossa séptica é 70%, o estado do Tocantins temos entorno de 22% e o município de Taguatinga com apenas 10% dos seus domicílios. De um total de 2.069 domicílios, apenas 219 lançam seu esgoto sanitário em rede geral ou fossa séptica, 86 em valas, 12 em rio ou lago, 325 não tinham banheiro sanitário e 1.421 em fossa rudimentar. No que se refere ao abastecimento de água tratada 95% dos domicílios possuem esse benefício. No que se refere ao rendimento familiar per capita, Taguatinga possuía, em 2005, a maior parte de suas famílias concentradas na classe “até meio salário mínimo”(38,57%), seguida da classe “mais que meio até 1 salário mínimo”(22,99%) e da “mais que 1 até 3 salários mínimos”(19,74%). Cabe ressaltar que a proporção de famílias sem rendimento ou com rendimento de até 1 salário situava-se acima daquela registrada no estado e acima da nacional.



4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em Taguatinga.

4.2. Objetivo Específico:

- Oferecer atendimento a todas as pessoas com transtornos mentais nos municípios de referencia;
- Proporcionar melhor qualidade de vida para os clientes e familiares;
- Buscar a promoção, prevenção, reabilitação e tratamento integral ao portador de transtorno mental da região;
- Reduzir os índices regionais de internação e reinternação nos hospitais psiquiátricos;
- Promover ao portador de Transtorno Mental, maior inserção na sociedade, na Família, na Educação, no Trabalho, no Lazer e em outros espaços os quais todo cidadão brasileiro tem direito a conquistar.
- Oferecer assistência holística e humanizada aos portadores de transtornos mentais de toda a região;
- Oferecer suporte Psicológico e Terapêutico para as famílias para que estas passem a ser parte fundamental da terapia e da inserção social destas pessoas;
- Cadastrar e acompanhar todos os portadores de transtornos mentais da região que aderirem ao CAPS, para que os mesmos tenham direito igualitários a saúde de acordo com os princípios do SUS;
- Promover campanhas e atividades regionais com o intuito de minimizar/reduzir o preconceito existente com os portadores de Transtornos Mentais;



- Proporcionar bem estar físico e mental a todos os profissionais, familiares e outros envolvidos no trabalho com a Saúde Mental na Região;
- Realizar parcerias, buscando sempre o envolvimento das demais unidades de saúde (ESF's, Hospitais Municipal) e de assistência social, (CRAS);
- Constituir a Rede de Assistência em Saúde Mental, nesta Região e Estado;
- Avaliar mensalmente os resultados da assistência prestada, buscando sempre a qualidade total.

5. METODOLOGIA:

O CAPS de Taguatinga desenvolverá seu trabalho de forma regionalizada, sendo que as ações desenvolvidas serão pactuadas e divulgadas no colegiado gestor de saúde da região de forma ampla, com atividades dentro da instituição, assim como a capacitação dos profissionais da Atenção Básica, para manutenção dos cuidados em Saúde Mental das pessoas em sofrimento.

A princípio será realizada uma busca ativa pela região sendo buscando um diagnóstico do real número de pessoas portadoras de transtornos mentais e o cadastro das mesmas. Essa busca ativa será realizada *in loco* e através de capacitação dos profissionais da Atenção Básica, bem como de visitas da equipe do CAPS aos municípios que serão contemplados pelo projeto terapêutico. A partir desse diagnóstico será possível traçar métodos precisos de acompanhamento ao público alvo desse projeto, com a adoção de plano terapêutico individualizado por toda a equipe, atendendo desta forma o sujeito de forma singular, nos Princípios do SUS e com a visão da Clínica Ampliada.

Após realizada todas as capacitações, a equipe do CAPS, poderá então contar com uma rede de Saúde Mental consolidada, que buscará ao CAPS, apenas nos casos mais graves e que necessitem de mudança terapêutica. Dessa forma as pessoas portadoras de transtorno mental, estarão inseridas na sociedade como qualquer outro cidadão que é



passível de qualquer tipo de doença.

O fornecimento da medicação aos usuários do CAPS quando em seu município e na sua residência será de responsabilidade do município de residência. O intuito deste é que, os municípios subsidiem os medicamentos de uso dos usuários em acompanhamento no serviço de saúde mental, de acordo com a legislação vigente, contemplados na assistência farmacêutica municipal.

6. AVALIAÇÃO:

A avaliação dos serviços e das ações desenvolvidas se faz necessário por ser um método no qual permite aos profissionais identificar as falhas, as condutas inadequadas, bem como avaliar a eficácia do tratamento. Será realizada através das reuniões mensais com a equipe multiprofissional e demais funcionários, e também pela aplicação e desenvolvimento do plano terapêutico, seja individual ou coletivo. Outra avaliação a ser feita é a individual dos usuários, que deverá ser feita a cada três meses ou quando da ocorrência de intercorrências. A avaliação global do serviço será feita com base nos indicadores de atendimentos e resolução dos problemas dos pacientes atendidos.

7. METAS:

- 1 Realizar um diagnóstico real dos portadores de transtorno mental da Região da Sudeste;
- 2 Realizar o cadastro de todos os usuários do serviço de saúde mental;
- 3 Proporcionar atendimento a 100% das pessoas com transtornos mentais da região e de suas famílias;



- 4 Proporcionar atendimento individual, coletivo, medicamentoso e de oficinas aos usuários em acompanhamento pelo CAPS;
- 5 Realizar um acolhimento de forma humanizada com todos os pacientes que aderirem o tratamento;
- 6 Acompanhar todos os pacientes cadastrados desde que os mesmo aceitem o tratamento juntamente com a família;
- 7 Realizar visitas domiciliares para conhecimento do ambiente familiar de todos os cadastrados no CAPS;
- 8 Capacitar todas as equipes das ESF's, bem como o CRAS, da região;
- 9 Realizar atividades em grupos com a máxima adesão possível, orientando e supervisionando os participantes;
- 10 Buscar todos os pacientes que recusarem e que estiverem faltando ao tratamento;
- 11 Relatar e informar ao Sistema de Informação em Saúde todos os casos diagnosticados e acompanhados;
- 12 Realizar acolhimento dos usuários e familiares;
- 13 Realizar reuniões periodicamente para conhecimento de novos casos, bem como acompanhamento dos casos existentes;
- 14 Monitorar o uso de medicamentos, bem como orientá-los e a família em relação à prescrição médica;
- 15 Encaminhar pacientes para outros centros de tratamento quando necessário, sempre com referência e contra-referência;



- 16 Solicitar exames médicos, psicológicos e neurológicos quando necessário;
- 17 Realizar consulta médica para casos clínicos;
- 18 Proporcionar tratamento odontológico a todos os usuários do serviço;
- 19 Reduzir os encaminhamentos bem como as internações nos hospitais Psiquiátricos;
- 20 Minimizar o sofrimento psíquico e familiar devido ao transtorno e ao desequilíbrio na saúde da própria família;
- 21 Implantar um serviço de qualidade, visando sempre os princípios do SUS, com atendimento integral e humanizado;
- 22 Realizar eventos, feiras e exposições dos trabalhos realizados pelos usuários do CAPS.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS:

8.1 Recursos Humanos

A equipe: o CAPS caracteriza-se por ser organizado por equipes multidisciplinares, sem que haja uma regra geral para sua composição, nossa equipe será composta por:

Nível Superior

Nome	Profissão	Vinculo	Carga Horária
a ser contratado	Medico generalista	contrato	20 horas por semana
ALICE MARIANA FREIRE DE ALMEIDA	Psicólogo	Concursado	40 horas semanais
VANUBIA GODINHO	Assistente Social	CONCURSADA	40 horas semanais
Contratada	Enfermeiro	A ser definido	40 horas semanais
a ser contratado	Terapeuta	contrato	40 horas semanais



	Ocupacional		
a ser contratado	Educador Físico	contrato	40 horas semanais
a ser contratado	Psicopedagogo	contrato	40 horas semanais

- Psiquiatra (fará atendimento duas vezes por mês). (8 por semana)
- Medico generalista (20 horas por semana)
- Psicólogo (40 horas semanais)
- Assistente Social (40 horas semanais)
- Enfermeiro (40 horas semanais)
- Terapeuta Ocupacional (40 horas semanais)
- 1 Educador físico(40 horas semanais)
- 1Psicopedagogo(40 horas semanais)

Nível médio

- 2 Técnicos de Enfermagem ou Auxiliar de enfermagem (40 horas semanais)
- 1 Técnico administrativo, (40 horas semanais)

Nome	Profissão	Vinculo	Carga Horária
A ser definido	Técnico de Enfermagem	CONCURSADO	40 horas semanais
A ser definido	Técnico de Enfermagem	CONCURSADO	40 horas semanais
A ser definido	Técnico administrativo	CONCURSADO	40 horas semanais
	ASG		

8.2 RECURSOS FÍSICOS:

O município disponibilizará um imóvel próprio para a implantação do CAPS, o mesmo será reformado e adequado de acordo com normas da vigilância sanitária.



9. PROJETO TERAPÊUTICO:

Os CAPS têm como clientela as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Podemos considerar dentro desta denominação tanto aquelas pessoas que já têm um grande número de internações psiquiátricas sem melhora efetiva, e que permanecem, quando das altas, sem criar uma vida produtiva para si, enquanto outras que, em quadros agudos, mesmo sem nenhuma experiência de internação, correm o risco de entrarem para a chamada "carreira de doente mental", geralmente sem volta. Estas pessoas em quadros agudos, mas que podem permanecer em casa à noite sem maiores problemas, têm tido sua entrada no círculo vicioso das múltiplas internações impedidas pelos CAPS. Aqui, uma associação entre CAPS e Emergência Psiquiátrica é muito interessante, com o usuário em quadro agudo saindo direto da Emergência Psiquiátrica para o CAPS.

A equipe, quando da admissão de um usuário, avalia e discutirá entre si o caso, a partir da coleta de dados junto ao paciente e a sua família. O tipo de trabalho que será realizado será fruto da construção e elaboração de um projeto terapêutico individualizado e que sofrerá avaliações constantes. Deste projeto terapêutico, constarão as atividades que o usuário fará quando de sua frequência ao CAPS, além da terapia a que se submeterá, onde será incluída a sua família, por meio de abordagem familiar, que será feita pela equipe de profissionais do CAPS. Os usuários frequentarão o serviço de forma intensiva, semi-intensiva e não intensiva de acordo com a Portaria 336/02, sendo que o atendimento será de acordo com suas necessidades e de forma integral. A admissão dos usuários só acontecerão após a discussão do caso pela equipe.

As atividades do CAPS constarão de Oficinas Terapêuticas, de reinserção social e de geração de renda como:

1 – Oficina Terapêutica

1 – Objetivos Gerais: As Oficinas Terapêuticas oferecidas pelo CAPS possuem o objetivo de potencializar as ações dos pacientes, no sentido de que possam arregimentar e



redirecionar seus desejos, e dentro deste prisma poderem entrar num movimento de produção diária.

2 – Objetivos específicos: As Oficinas Terapêuticas podem ter em seu seio diretrizes, a saber: Expressivas, Didáticas, Criativas, com enfoque Corporal etc.

2.1 – As Oficinas Terapêuticas proporcionarão atividades coletivas, na medida em que os pacientes portadores de sofrimento psíquico possam ampliar seus potenciais de convívio interpessoal, transitando em acontecimentos onde as frustrações e conquistas possam ser compartilhadas e expressas.

2.2 - As Oficinas Terapêuticas atenderão a grupos de pacientes de ambos os sexos, com transtornos psíquicos diferenciados, para não cicatrizar e segmentarizar o atendimento.

2.3 - As Oficinas Terapêuticas serão selecionadas pelo próprio paciente, com o apoio da Equipe. (Obs. Conforme o caso a família se comprometerá em ser atendida, para que os benefícios do tratamento possam ser garantidos).

2.4 – As Oficinas Terapêuticas poderão ser modificadas e criadas a partir das necessidades e desejos da Instituição como um todo.

2.5 – As Oficinas Terapêuticas também terão como objetivo levar suas produções para outros espaços, acontecimentos, escolas, etc. Este procedimento pode ajudar a uma maior integração do portador de sofrimento mental nos vários segmentos de nossa sociedade, bem como garantir a expressão de suas idéias e produções.

2.6-As Oficinas Terapêuticas poderão ter como monitores pacientes habilitados para a função.

10. PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL

O projeto terapêutico individual será sistematizado de uma forma que o paciente seja acolhido e acompanhado durante todo o tempo de permanência no CAPS. A primeira etapa é a admissão e o acolhimento do paciente dentro da unidade. Nesse momento será realizada uma consulta com um membro da equipe multiprofissional que será composta de: Médico



Psiquiatra, Médico clínico geral, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo e professor de educação física. Após essa primeira consulta será então descrito o plano terapêutico de acordo como o tipo de patologia diagnosticado.

A admissão será realizada junto com a família, sendo que esta também será atendida e acompanhada pela equipe do CAPS. Serão coletados os dados pessoais do paciente, sua história pregressa, história familiar, história do transtorno mental, tratamentos já realizados, tratamentos em execução, bem como medicações já utilizadas ou em uso.

Esse plano definirá também o tempo de permanência dos pacientes no CAPS, como por exemplo: quantos dias o mesmo irá frequentar por semana o CAPS, qual o turno, se o tratamento será integral ou não, sendo que essa frequência será definida após a avaliação da equipe multiprofissional.

A atenção farmacológica será feita de forma individual e será monitorada pelo enfermeiro do CAPS, estando o mesmo sempre atento as medicações que serão prescritas aos pacientes, bem como a aquisição e utilização adequadas dos medicamentos. Dentro da estrutura do serviço terá uma farmácia para controle das medicações em uso pelos pacientes, sendo esta será amparada por um programa de medicamentos excepcionais.

Durante a permanência do paciente no CAPS, será realizada com os mesmo a psicoterapia individual, bem como relação de ajuda e auto-avaliação, que são métodos que resgatam a auto confiança e o desejo de inserção social nos portadores de transtorno mental.



11. PROJETO TERAPÊUTICO COLETIVO:

Tão importante como à terapia individual, são também as atividades coletivas e o tratamento de inserção social dos portadores de transtorno mental. Para contemplar esse plano terapêutico serão realizada grupos terapêuticos e oficinas terapêuticas com as mais diversas atividades com os objetivos de sempre valorizar a fala de cada paciente, abordando a discussão da vida cotidiana de cada um, a convivência dos mesmos com a família, a reconstrução de um espaço social coletivo desfazendo então o isolamento interior que existe na maioria dos pacientes na psiquiatria. As oficinas terapêuticas tem como objetivo a valorização do sujeito no meio social, sendo que as mesmas proporcionam aos praticantes o convívio social e cultural, resgatando assim o direito a cidadania daqueles que não tinham mais nem o sonho de conquistá-la, sempre os incentivando a produção individual proporcionando assim o retorno ao trabalho e sentimento de inclusão social:

Serão desenvolvidas as seguintes oficinas terapêuticas:

- 1 Oficina de leitura – “A arte de contar Histórias”
- 2 Oficinas de Arteterapia – “A arte de se viver a vida”
- 3 Oficinas de Pinturas – “O meu mundo através de um pincel”
- 4 Oficinas de Corte e Costura
- 5 Oficinas Corporais – “O encontro com o meu corpo”
- 6 Oficinas de Meditação – “Um mundo chamado cérebro”
- 7 Oficinas de Lazer – Destinada a passeios, eventos, visitas – buscando a ressocialização.



- 8 Oficinas Didáticas – “Minha vida é uma escola” – Projeto Pedagógico
- 9 Oficinas de Educação em Saúde – Noções básicas de saúde, bem como o conhecimento sobre as medicações, diagnósticos e relatos dos pacientes.
- 10 Oficinas de Fios, Bordados, tapeçaria e tecelagem – Retorno ao mercado de trabalho;
- 11 Oficinas de Culinária;
- 12 Oficinas Videoterapia,
- 13 Oficinas de Dança – “A dança como terapia”
- 14 Oficinas de Bijuterias – O resgate do auto cuidado e da auto-estima;
- 15 Oficinas de Maquilagem, Manicure e Pedicure, – Resgate do auto cuidado;
- 16 Oficinas com Cabeleireira - Cortes de Cabelo;
- 17 Oficinas de Jogos Educativos – Xadrez, Quebra-cabeça e outros;
- 18 Oficinas de Leitura e Escrita – Alfabetização;
- 19 Oficinas de Esporte;
- 20 Oficinas de Artesanato em Argila;
- 21 Bem como outras de interesses do grupo.

As oficinas serão realizadas por toda equipe, sendo que a maioria contará com a ajuda de profissionais com experiência como por exemplo: Artesã, Costureira, Professor de Violão, Professor de Educação Física, Manicure e Pedicure. Será realizado um trabalho na comunidade para que haja a disseminação do voluntariado, sendo assim convidada toda a comunidade para atuar junto ao projeto terapêutico do CAPS possibilitando assim uma maior inserção social.



12. RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza gasto	Contrapartida Taguatinga	Contrapartida Aurora do Tocantins	Contrapartida Lavandeira	Contrapartida Combinado	Contrapartida Novo Alegre	Recurso SUS – MAC
Psiquiatra	3.000,00					5.000,00
Clinico						
Psicóloga	2.500,00					
Enfermeiro	3.500,00					1.800,00
Assistente Social						1.800,00
Terapeuta Ocupacional						1.700,00
2 Técnico Enfermagem						700,00
Técnico Administrativo						1.200,00
Professor de educação Física						1.200,00
Pedagogo						600,00
Auxiliar serviços gerais						1.000,00
Aluguel						3.000,00
Alimentação						600,00
1 cozinheira						200,00
Água						200,00
Energia						500,00
Telefone						500,00
Material de expediente						1.800,00
Medicação	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida	1.800,00
TOTAL	9.000,00	Medicação	Medicação	Medicação	Medicação	21.800,00

Valor Total repassado pelo MS/ mensal: 21.800,00



Recursos para abertura do serviço a ser repassado pelo Ministério da Saúde (Portaria 245/05)

Ordem	Unidade	Material	Preço Unitário	Preço Total
01	-	Reforma e adequação espaço físico	-	20.000,00
02	5000 UND	TIJOLO	0,35	1750,00
03	250 SACOS	CIMENTO	23,50	5875,00
04	52 UND	FERRO 5/16	28,00	1.456,00
05	35 UND	FERRO 4,2	10,20	357,00
06	10 UND	TRELIÇA	26,50	265,00
07	10 METRO	AREIA LAVADA	70	700,00
08	10 METRO	BRITA Nº1	75,00	700,00
09	10 KG	ARAME RECOZIDO	10,00	100,00
10	6 UND	PORTA VEN. 0,85X2,12	265,00	1590,00
11	3 UND	POR TA VEN. 0,63X2,12	265,00	795,00
12	3KG	PREGO 17X 27	8,80	70,00
13	3 UND	JANELA PARA VIDRO 1,5X1M	300,00	900,00
14	1 UND	JANELA PARA VIDRO 1,2X1M	265,00	265,00
15	23 MT	CHAPA GALVANIZADA	32	736,00
16	50 MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	0,90	45,00
17	10 UND	TINTA LATA 18 LT	120,00	120,00
18	3 UND	Conjunto sanitário e lavatório banheiro	280,00	840,00
19	10 PACOTES X 100MTS	FIO ELETRICO Nº 1	80,00	800,00
20	80 MTS	FORRO PVC	30,00	2400,00
21	2 UND	PIA DE COZINHA	118,00	236,00
TOTAL				20.000,00



10.1 - RECURSOS FÍSICOS:

Sala 01 – Recepção :

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa com cadeira tipo escritório com cadeira		
01	Aparelho de telefone		
01	Ventilador de Parede		
06	Cadeiras para espera		

Sala 02 – Diretoria – Administração:

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa com cadeira tipo escritório com cadeira		
01	Aparelho de telefone		
01	Ventilador		
01	Mesa pra Computador + cadeira		
01	Computador Completo		
03	Arquivo de Aço com 4 gavetas		
01	Armário de Aço com 2 portas e 4 divisões		



Sala 03 – Sala para Oficinas de Artesanato :

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa de madeira com 5 m de comprimento e 100 cm de largura para confecção de trabalhos		
20	Cadeiras de madeira com encosto		
01	Ar Condicionado		
01	Prateleira para armazenar material		
01	Armário de Aço com 2 portas e 4 divisões com tranca		

Sala 03 – Sala Pedagógica :

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
25	Mesas + cadeiras tipo escolar		
01	Cadeiras de madeira com encosto		
01	Ventilador de Parede		
01	Armário de Aço com 2 portas e 4 divisões com tranca		
01	Quadro Negro		
01	TV 29 polegadas		
01	Aparelho de DVD		
01	Som – Micro-sisten		
01	Suporte para TV e DVD		



Sala 04 – Sala de Oficinas Terapêuticas (Música, Relaxamento e Grupos Operativos):

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
10	Mesas		
01	Mesa de 3 metros mais 10 cadeiras		
01	Ventilador de Parede		
01	Armário de Aço com 2 portas e 4 divisões com tranca		
10	Colchonete tipo academia – forrado de material plástico		

Sala 06 – Enfermaria e Consultório de Enfermagem :

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa com cadeira tipo escritório com 2 cadeiras		
02	Camas tipo hospitalar com colchão		
02	Travesseiro		
01	Bancada para Armazenamento de material e preparo de medicação		
01	Balança para Adulto		
01	Relógio de Parede		
01	Maca		
01	Escadinha com 2 degraus		
02	Suporte para Soro		
01	Estetoscópio		



01	Esfignomanômetro		
02	Bandeja de Inox		
01	Cuba Rim		
01	Armário com Chave para Armazenamento de Medicamento		
01	Ar condicionado		
01	Mesa auxiliar		
01	Biombos		

Sala 07 – Consultório Multiprofissional :

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa tipo escritório com 3 cadeiras		
01	Estetoscópio		
01	Esfignomanômetro		
01	Maca		
01	Ventilador de Parede		
01	Relógio de Parede		



Sala 08 – Consultório Médico :

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa tipo escritório com 3 cadeiras		
01	Estetoscópio		
01	Esfigmomanometro		
01	Maca		
01	Ventilador de Parede		
01	Relógio de Parede		

Sala 08 – Consultório de enfermagem:

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
01	Mesa tipo escritório com 3 cadeiras		
01	Estetoscópio		
01	Esfigmomanometro		
01	Maca		
01	Ventilador de Parede		
01	Relógio de Parede		

Refeitório a adequar com o Recurso:

Quantidade	Descrição do Equipamento	Valor unitário	Valor Total
30	Bandejas para refeição em inox com 6 divisões		
30	Conjuntos de Talheres em inox – Garfo, Faca sem ponta e colher		

30	Copo ou Caneca em inox ou alumínio de 200ml		
02	Escumadeira em inox ou alumínio com cabo de aprox. 50 cm		
03	Colher grande tipo industrial em inox ou alumínio com cabo de 50cm		
02	Colher para servir refeição em inox com cabo de 50 cm		
02	Faca grande com cabo em PVC e lâmina inox para corte de carnes		
02	Faca média com cabo em PVC e lâmina inox para descascar legumes		
01	Ralador tipo industrial em inox com duas faces		
02	Tábua em PVC, tamanho grande para cortes de carne e legumes		
02	Escorredor de macarrão em inox ou PVC, tamanho médio		
01	Peneira de tamanho médio		
01	Peneira de tamanho grande		
01	Peneira de tamanho pequeno		
01	Coador de Café em pano com aro de 25 cm de diâmetro		
02	Bule para Café em alumínio tamanho médio		
02	Panela média em alumínio fundido com diâmetro de 20 a 25 cm, altura 20 a 25 cm com cabo de PVC de 20 cm de comprimento		
03	Panela tipo caçarola com tampa em alumínio fundido com diâmetro de 60 cm e altura 25 cm.		



10. CONCLUSÃO

O presente projeto consiste na implantação do CAPS I – Centro de Atendimento Psicossocial, instituição destinada ao acolhimento e acompanhamento de pacientes com transtornos mentais, estimulando sua integração social e familiar, apoiando-os em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecendo-lhes atendimento multiprofissional, sendo que uma de suas características é buscar reintegrar os pacientes a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu “território”, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENADORIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE
ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL

PARECER PARA MUDANÇA DE CADASTRO DO CAPS DE TAGUATINGA

1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Taguatinga
Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
CNPJ: 13.070.418/0001-17
Endereço: Rua Deputado João de Abreu, nº 33, Centro.
Município: Taguatinga – TO
CEP: 77.320-000
Telefone: (63) 3554-1285; Fax: (63) 63 3654-1432
E-mail: taguatinga@saude.to.gov.br

2. Secretário Municipal de Saúde

Eduardo Rangel Lima
Telefone: (63) 3554-1285; (63) 8412-4136
Fax: (63) 63 3654-1432
E-mail: eduardorangel06@hotmail.com

3. TIPO DE UNIDADE

CAPS I: Serviço a Implantar.
Cadastrar na Rede SUS: Sim
Natureza Jurídica: Público
Gestão: Municipal
Nome fantasia: Não há
Endereço do Futuro Serviço: Rua Dom Pedro II, Nº 358, Centro, Taguatinga.
CEP: 77.320.000

4. Legislação adotada.

- Lei Federal nº 10.216/01;
- Portaria 336/02;
- Portaria 189/02.

5. SÍNTESE DO PARECER

Taguatinga possui atualmente uma população de **15.053** habitantes. Na área de abrangência, segundo projeto técnico, há mais quatro (04) municípios que são: Aurora do Tocantins (3.446 habitantes, 34 km de distância); Combinado (4.669 habitantes, 62 km de distância); Lavandeira (1.605 habitantes 58 km de distância); Novo Alegre (2.286 habitantes, 80 km de distância); portanto, com uma população de abrangência de **27.059 habitantes** (IBGE, 2010). O município de Taguatinga fica distante 118 km do serviço de saúde mental mais próximo (Dianópolis), sendo que este município está localizado no extremo da região sudeste do Estado.

Diante destas dificuldades, e da demanda reprimida nesta região na área de saúde mental, esta área técnica está de acordo com a abertura deste serviço (**CAPS I**), assim como a utilização do imóvel para este fim no endereço acima referido. Contudo, sugere-se as seguintes adequações no imóvel:

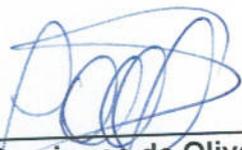
Assinatura manuscrita
07/06/2011

- a) Que a suíte seja dividida em duas salas, uma menor para a coordenação e com banheiro para ser utilizado pela equipe e a maior para atividades em grupo ou grupo terapêutico;
- b) Que seja feita uma parede separando a cozinha, e que a mesma seja somente copa, e, que, a alimentação seja proveniente do hospital, em decorrência do tamanho da mesma;
- c) Que seja feita parede na sala que fica em frente à cozinha, e que a mesma seja usada como dispensa;
- d) Que seja construído dois banheiros (masculino e feminino) para ser utilizado pelos usuários do serviço;
- e) Que seja feita uma cobertura na área externa para atividades a fins deste serviço.
- Sugere-se a este município que só realize estas alterações após a avaliação da VISA/TO.

A Área Técnica de Saúde Mental vem acompanhando todo o desenvolvimento do projeto técnico deste serviço, sendo que o mesmo necessita de pequenos ajustes, já sugeridos por esta área e pelo Ministério da Saúde, onde o projeto se encontra para análise.

Após estes trâmites (adequação das instalações físicas, parecer VISA, o município deverá pactuar junto ao Conselho Municipal de Saúde e CIB a abertura deste serviço para posteriormente ser encaminhado ao Ministério da Saúde para homologação do CAPS I e cadastramento no SCNES nesta secretaria. Para tanto, o município deverá se guiar pela Lei N° 10.216/01; Portaria N° 336/02; 189/02, seguindo a atual Política Nacional e Estadual de Saúde Mental.

Palmas, 05 de abril de 2011.



Domingos de Oliveira
Técnico da Área de Saúde Mental



Maria Gleyd Brito Chianca
Diretora da Atenção Especializada